



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 451/80

Em 22 de setembro de 1 980.

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

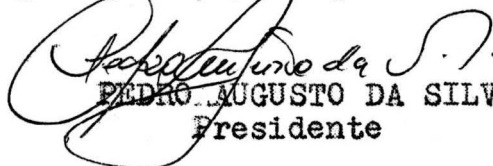
considerando o atestado médico anexo, de autoria do Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza, e o requerimento de autoria do Sr. Antonio Geraldo Soares,

RESOLVE:

a) Considerar o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, escriturário deste Legislativo, de licença médica no / período de 08 a 17 de setembro de 1 980, conforme o disposto / nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729 e o contido no / atestado médico anexo, datado de 08/09/80, passado pelo Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza-CRM-25052, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade-Secretaria de Estado da Saúde-CIAM, de Piquete-SP.

b) Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativas aos dias 18 e 19 do corrente, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo/ 171 da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois(22) / dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta (1980).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria